
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETOS



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº PE004/2019. Contratante – Município de Porto Seguro – **Contratado:** A DE SÁ VIEIRA GEOLOGIA EIRELI. CNPJ nº 23.189.563/0001-75. **Objeto:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo. **Vigência:** **12(doze) meses. Valor: 41.590,00**(Quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais). Jânio Natal Andrade Borges – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO NºDP012/2021-ADM. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. **CONTRATADA:** DANTAS COMÉRCIO DE GÁS, CNPJ: 16.632455/0001-60. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA DIAS), **VALOR** R\$ 13.270,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS). **VIGÊNCIA** 19/02/2021 A 19/04/2021. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO NºDP010/2021-SEDUC CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA.
CONTRATADA: OLINTO C. G. CAMPOS ME, CNPJ: 14.934.699/0001-71. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, O QUE COMPREENDE UM PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE AGENTES CAUSADORES DE INFECÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID – 19, DESTINADOS ÀS 15 (QUINZE) ESCOLAS MUNICIPAIS QUE TIVERAM A PROVA DO ENEM 2021. **VALOR** R\$17.325,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA** 09/02/2021 A 30/03/2021. PREFEITO MUNICIPAL JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES.



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.006/21, DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Altera o Decreto nº 10.896/20, que nomeia membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Porto Seguro - CMAS, referente ao biênio de 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pela Lei Nº 1404 de 20 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Seguro – CMAS, referente ao biênio 2021/2023, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cláudio Rogério Soares

Suplente: Clara Matos Batista Gomides

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Débora Mara da Glória Oliveira Catarino

Suplente: Luciene Oliveira Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daiane Oliveira e Silva Ekermann

Suplente: Lucielio Pereira Santos Braga

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Aline Rodrigues dos Santos

Suplente: Patrick de Souza Brito

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Tarcísio Andrade Lapa

Suplente: Luciano Passos de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Baiana de Empreendedorismo Cultural - ABEC

Titular: Antônio Carlos de Souza Filho

Suplente: Ivanildo Silva de França

Associação Ciranda da Vida

Titular: Tatiane dos Santos Novaes Costa

Suplente: Ivanete Pedrosa dos Santos Sousa

Associação Despertar de Trancoso

Titular: Aline Massoni Koçaka

Suplente: Kelly Fernanda Paduin

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Seguro - APAE

Titular: Isac Pereira da Silva

Suplente: Carmem Gilce Almeida Nunes

Pastoral da Criança

Titular: Josefa de Jesus Reis

Suplente: Marcos Roberto Jesus Costa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 03 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

Certificação Digital: CU3ILRGX-FTAPJDJA-PU9S7D2N-VUDJD2TY

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.019/21 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a continuidade dos contratos administrativos, após instauração de processo administrativo demonstrando que o negócio realizado satisfaz o interesse público, é economicamente vantajoso e não agride aos postulados da isonomia e da impessoalidade, conforme determina o Decreto nº 11.476/21 de 11 de janeiro de 2021 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.666/93

DECRETA:

Art. 1º - Conforme determinação do Decreto nº 11.476/21 de 11 de janeiro de 2021, para continuidade dos contratos administrativos, deve ser instaurado processo administrativo demonstrando que o negócio realizado satisfaz o interesse público, é economicamente vantajoso e não agride aos postulados da isonomia e da impessoalidade.

Art. 2º - Após a devida instauração de processo administrativo, cumpridos os requisitos do Decreto nº 11.476/21 de 11 de janeiro de 2021, fica autorizada a continuidade dos serviços essenciais, conforme Portaria emitida pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 03 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

Certificação Digital: CU3ILRGX-FTAPJDDJA-PU9S7D2N-VUDJD2TY

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>